

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0021024-42

Data: 19/11/2013

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área de terra desmembrada situada no **PARQUE DOS FARÓIS**, neste Município, representada pelo **Lote 2335-A da Quadra A-62**, medindo 5,00 metros de largura na frente, e no fundo, por 25,00 metros de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Oeste, e no lado Leste, totalizando uma área de 125,00m², limitando-se ao Oeste, com o lote 2334; ao Leste com o lote 2335-B; ao Sul, com lote 2347; ao Norte, com a Rua 36, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: MARIA SANTANA**, inscrita no CPF nº 25653377520, devidamente registrado sob a matrícula nº 4193, às fls. 199 do Livro nº 2-O, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Novembro de 2013. A Oficial.

Av-1-21.024 - Nos termos do Requerimento, datado de 18/11/2013, emitido por **MARIA SANTANA**, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora da CI/RG nº 355.428-2^ª via-SSP/SE e do CPF nº 256.533.775-20, residente e domiciliada neste Município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da matrícula acima em favor da proprietária supra citada e qualificada, tudo conforme desmembramento sob nº 139/2013 datado de 23/10/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas - Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário - Antônio Ancelmo Matos Santos, Plantas e ART nº 00027112958775012123. Guia nº 162130012357. Selo nº 1510641. Dou fé. Nossa Socorro/SE., 19 de Novembro de 2013. A Oficial.

Av-2-21.024 - Nos termos do Requerimento, datado de 05/12/2013, emitido por **MARIA SANTANA**, acima qualificada, procedo a presente averbação da construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Uma edificação no imóvel residencial situada na Rua 36, Lote 2335-A, Quadra A-62, nº 430, PARQUE DOS FARÓIS, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 89,35 metros quadrados, contendo os seguintes compartimentos: 01 hall de entrada, 01 sala, 01 circulação, 03 quartos, 01 cozinha, 01 sala de jantar, 01 WC social e 01 área de serviço.** Conforme Certidão de Regularização nº C-174/2013, datado de 05/11/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas - Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário - Antônio Ancelmo Matos Santos. Foi apresentado os seguintes documentos: ART nº 00027112958775012023; Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS sob nº 001042013-22001359 e CEI nº 70.012.14359/68; e Plantas. **Valor da Construção do Imóvel: R\$ 12.000,00.** Guia nº 162130013253. Selo nº 1510898. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2013. A Oficial.

R-3-21.024 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 10/06/2014, o imóvel acima descrito foi adquirido por **JOSEFA ROBERTA SANTANA SANTOS**, brasileira, nascida em 15/03/1992, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 34246380, expedida por SSP/SE em 26/03/2007, e do CPF nº 045.624.635-54, solteira, residente e domiciliada em R 36, 430, Parque dos Faróis, neste município, e **LUCAS DA COSTA SANTOS**, brasileiro, nascido em 11/08/1987, porteiro, portador da CI/RG nº 30891639, expedida por SSP/SE em 15/08/2006, e do CPF nº 036.521.165-69, solteiro, residente e domiciliado em R H, Conjunto Jardim III, Casa, Jardim, neste município. Por compra feita à **MARIA SANTANA**, brasileira, nascida em 11/07/1956, do lar, portadora da CI/RG nº 355428, expedida por SSP/SE em 29/12/2011 e do CPF nº 256.533.775-20, solteira, residente e domiciliada em R 36, 430, Parque dos Faróis, neste município. Com intervenção da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. B - Valor da Compra e Venda, Valor das Despesas Acessórias, Forma de Pagamento e Destinação dos Recursos Objeto do Contrato ora Registrado:** O valor da compra e venda é de **R\$ 70.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago conforme o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios: R\$ 3.241,78; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 3.758,22; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 63.000,00; Financiamento das Despesas Acessórias do Presente Contrato: R\$ 0,00.** ITIV sob nº 2014/20061. Inscrição Municipal: 9903192. Selo nº 1946085. Guia nº 162140009207. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Junho de 2014. A Oficial.

R-4-21.024 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 10/06/2014, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) **Devedor(es) Fiduciante(s): JOSEFA ROBERTA SANTANA SANTOS e LUCAS DA COSTA SANTOS**, acima qualificados, em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **C- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1 - Origem dos Recursos: FGTS; 2 -**



Nº Guia: 162240007024

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

Norma Regulamentadora: HH.200.039 – 08/05/2014 – GEMPF; **3 - Valor da Operação:** R\$ 63.000,00; **4 - Desconto:** 0,00; **5 - Valor Total da Dívida:** R\$ 63.000,00, **5.1 - Financiamento do Imóvel:** R\$ 63.000,00; **5.2 - Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00 ; **6- Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 70.000,00; **7 - Sistema de Amortização:** SAC; **8 - Prazos em meses: de amortização:** 360, **de Renegociação:** 0; **9 - Taxa de juros anual (%): Nominal:** 4,5000, **Efetiva:** 4,5939; **10 - Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 411,24; **Seguros:** R\$ 12,88, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **TOTAL:** R\$ 424,12; **11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 10/07/2014; **12 - Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; **13 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. ITIV sob nº 2014/20061. Inscrição Municipal: 9903192. Selo nº 1946086. Guia nº 162140009207. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Junho de 2014. A Oficial.

Av-5-110221.2.0021024-42 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BV, Folha: 035, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do Artigo 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Artigo 3º do Provimento nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513020517. Acesse: www.tjse.jus.br/x/RJFQBE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Abril de 2024. A Oficial.

Av-6-110221.2.0021024-42 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 11/03/2024, Código de validação: EGUVR-R3RWB-6NB5T-G9PCY, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2022, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2022, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440618124**, registrado na presente matrícula sob o R-3 e R-4, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foi apresentada: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19794, Emissão: 15/03/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 76.148,23**, e constando o N° Cadastro: 158281, Inscrição: 03.05.0001.003.001 e CEP: 49160-460, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 15/03/2024, Validade: 14/05/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Guia nº 162240007024. Selo TJSE: 202429513020521. Acesse: www.tjse.jus.br/x/U69CFA. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Abril de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 08 de abril de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162240007024
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92